

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.462/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.893.297-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.538.619-77, nomeada em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 8 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2018, no período de 25 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 maio 12018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Steffommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS